

EDITAL N.º 614/2024

**Alteração N.º 1 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 3/2010 – Processo
15/2003/12503/0 – E/41589/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e por despacho de 2024/02/15, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 3/2010**, emitido em nome de LOPECA – Empreendimentos Imobiliários, LDA., respeitante ao prédio sito no Lugar de Agrafronte ou Lameiro e no Lugar de Resende, da freguesia de Mire de Tibães, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 2 532,50m²; a área total de construção passa para 5 593,50m² e o volume total de construção passa para 16 780,50m³. A presente alteração refere-se aos **Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16** e estabelece o seguinte: para os **Lotes 1 a 10**, tem como finalidade moradias em banda compostas por 2 pisos acima da cota de soleira destinados a habitação e 1 piso localizado lateralmente e abaixo da cota de soleira, destinado a garagem; alteração da cota de implantação; a área de implantação passa para 134,25m²; a área de construção passa para 231,75m² (36,75m², abaixo da cota de soleira, destinados a garagem e 195,00m², acima da cota de soleira, destinados a habitação); o volume de construção passa para 695,25m³ e as cotas de soleira passam a ser de: **Lote 1:** 116.80 (abaixo da cota) e 117.80 (acima da cota); **Lote 2:** 116.80 (abaixo da cota) e 117.80 (acima da cota); **Lote 3:** 116.53 (abaixo da cota) e 117.53 (acima da cota); **Lote 4:** 115.94 (abaixo da cota) e 116.94 (acima da cota); **Lote 5:** 114.88 (abaixo da cota) e 115.88 (acima da cota); **Lote 6:** 113.70 (abaixo da cota) e 114.70 (acima da cota); **Lote 7:** 112.20 (abaixo da cota) e 113.20 (acima da cota); **Lote 8:** 110.67 (abaixo da cota) e 111.67 (acima da cota); **Lote 9:** 109.14 (abaixo da cota) e 110.14 (acima da cota) e **Lote 10:** 107.62 (abaixo da cota) e 108.62 (acima da cota). Para os **Lotes 11, 12, 13 e 14**, tem como finalidade moradias em banda compostas por 2 pisos acima da cota de soleira destinados a habitação, 1 piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem e habitação e 1 piso localizado lateralmente e abaixo da cota de soleira, destinado a garagem; alteração da cota de implantação; a área de implantação passa para 134,25m²; a área de construção passa para 329,25m² (36,75m², abaixo da cota de soleira, destinados a garagem e 99,50m², abaixo da cota de soleira, destinados a garagem e habitação e 195,00m², acima da cota de soleira, destinados a habitação); o volume de construção passa para 987,75m³ e as cotas de soleira passam a ser de: **Lote 11:** 104.30 e 106.10 (abaixo da cota) e 107.10 (acima da cota); **Lote 12:** 102.80 e 104.60 (abaixo da cota) e 105.60 (acima da cota); **Lote 13:** 101.29 e 103.09 (abaixo da cota) e 104.09 (acima da cota) e **Lote 14:** 99.77 e 101.57 (abaixo da cota) e 102.57 (acima da cota). Para os Lotes 15 e 16, tem como finalidade moradias geminadas compostas por 2 pisos acima da cota de soleira destinados a habitação e 1 piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem e habitação; alteração da cota de implantação; a área de implantação passa para

97,50m²; a área de construção passa para 292,50m² (97,50m², abaixo da cota de soleira, destinados a garagem e habitação e 195,00m², acima da cota de soleira, destinados a habitação); o volume de construção passa para 877,50m³ e as cotas de soleira passam a ser de: **Lote 15:** 98.55 (abaixo da cota) e 101.35 (acima da cota) e **Lote 16:** 98.55 (abaixo da cota) e 101.35 (acima da cota), mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☒ | Outros: Sítio de Internet

Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga

Balcão Único Municipal

MODCMB0201_00

Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151

www.cm-braga.pt - e-mail : municipe@cm-braga.pt

Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30

Página 2 de 2